

**PREFETURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
E. ESPÍRITO SANTO.**

DECRETO Nº 645/97

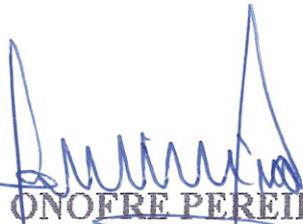
O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº299/97 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997

DECRETA:

ART. 1º - Fica designado o Contador desta Prefeitura, Sr. JOÃO ANTELMO FALQUETO, como gestor do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº242/96, com as alterações da Lei nº299/97.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.


JOSÉ ONOFRE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL